

DELIBERAÇÃO Nº 006/2022

Homologa Processo de Cancelamento de Registro – Falecimento

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1051, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 5637, de 19 de julho de 1978;

RESOLVE:

- Art. 1° Homologar o(s) Processo(s) de cancelamento de registro por falecimento de n° 36, de Severino José Dantas.
- Art. 2º Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de maio de 2022

Econ. Cândido Gabriel de Araújo Presidente do Corecon-RN